

## REGULAMENTO DA 1ª MINIMARATONA DA ENFERMAGEM DO COREN-PE

### 1. DA PROVA

A 1ª MINIMARATONA DA ENFERMAGEM DO COREN-PE, doravante denominada **EVENTO**, será realizada no dia 25 de maio de 2025, na Rua Silva Filho SN, em frente a Antiga Estação de Trem, na cidade de Caruaru-PE, com percurso de 5km, tendo participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos(as), doravante denominados **ATLETAS**, a qual ocorrerá independentemente da condição climática.

### 2. PROMOÇÃO

A 1ª MINIMARATONA DA ENFERMAGEM DO COREN-PE será promovida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE, através da empresa Ôxe Eventos.

### 3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da 1ª MINIMARATONA DA ENFERMAGEM DO COREN-PE, atletas de ambos os sexos, na Corrida de 5km, a partir de 16 anos.

3.2 A 1ª MINIMARATONA DA ENFERMAGEM DO COREN-PE será composta por três categorias, denominadas “Profissional de Enfermagem”, “Público Geral” e “Pessoa Com Deficiência - PCD”, com percurso de 05 km, nas modalidades masculina e feminina.

3.3 **Embora haja três categorias de atletas participantes, apenas os atletas inscritos na categoria “Profissional de Enfermagem” e “Pessoa Com Deficiência - PCD” serão considerados para a premiação.**

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão limitadas em 250 (duzentos e cinquenta) atletas, estas podendo ser feitas no período de 19 a 23 de maio de 2025, ou até enquanto restarem vagas.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo link disponibilizado nas redes sociais do Coren-PE, a saber: <https://www.oxeeventos.com.br/eventos>

4.3 As inscrições serão totalmente gratuitas.

4.4 O (A) atleta deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica em todos os campos solicitados, sem abreviaturas.

4.5 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Ao participar deste **EVENTO**, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o **REGULAMENTO** e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou

provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

- b) O(A) atleta inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deve consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.
- c) Autoriza o uso de fotografias, filmes ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos pelo Coren-PE.
- d) Para a sua participação é imprescindível que o(a) atleta esteja inscrito(a) oficialmente, devendo portar o número de peito.
- e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

4.6 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma Nº 9 da CBAt, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

## 5. ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

### 5.1 Entrega de KIT

a) A entrega do Kit será efetuada nos postos divulgados pelo Coren-PE, através da sua página oficial do Instagram.

b) Para a retirada do Kit será necessário apresentar:

- Documento de identidade ou Carteira de Identificação do Profissional de Enfermagem;

*Obs. 1. O(A) atleta receberá um número de peito que já contém um CHIP no verso e que deverá ser fixado na parte frontal da camiseta com alfinetes também incluídos no kit.*

*Obs. 2. O kit não será entregue fora do prazo estabelecido no regulamento.*

## 6. DA COMPETIÇÃO

6.1 A 1<sup>a</sup> MINIMARATONA DA ENFERMAGEM DO COREN-PE, será realizada em etapa única, no dia 25/05/2025, com local da Largada e chegada na R. Silva Filho, 7 - Maurício de Nassau, Caruaru - PE, 55004-200 (Ponto de referência: Antiga Estação Ferroviária).

- *Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 06h, próximo ao local de largada.*
- *Horário da Largada: 07h.*

6.2 A distância de 5km deverá ser cumprida por todos(as) os(as) atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 Será desclassificado(a) o(a) atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Não passar pelos tapetes de controle de chip;
- Dificultar a ação de outros(as) concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação e chip antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

## 7. PREMIAÇÃO

Os (As) atletas serão agraciados(as) com a seguinte premiação:

7.1 Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os(as) atletas que completarem rigorosamente o percurso de 5km para os que concluírem a prova após o momento da largada;

7.2 Para os(as) atletas que concluírem a prova do primeiro ao terceiro lugar, na categoria “Profissional de Enfermagem”, masculino e feminino, serão concedidos troféus.

## 8. APURAÇÃO

A 1<sup>a</sup> MINIMARATONA DA ENFERMAGEM DO COREN-PE será realizada com apuração de resultado eletrônico (via chip). Sendo divulgado o “tempo líquido” e “tempo bruto” do atleta, autorizado e confirmado por empresa especializada contratada para tal fim. Para premiação é valido somente o tempo BRUTO (tempo que soar a buzina).

Obs. O tempo líquido será computado a partir do momento em que o atleta cruza a linha inicial da Corrida.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A comissão organizadora da 1<sup>a</sup> Minimaratona da Enfermagem do Coren-PE, bem como seus APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo(a) atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do(a) mesmo(a).
- 9.2 A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.
- 9.3 No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar- se de algo leve e estar bem hidratado.
- 9.4. Os (As) participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.
- 9.5 Durante o percurso o(a) atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.
- 9.6 A Comissão Organizadora disponibilizará suporte de saúde no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.
- 9.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.
- 9.8 Serão colocados à disposição dos(as) ATLETAS inscritos(as), Sanitários do tipo banheiros químicos.
- 9.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos (as) ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.
- 9.10 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- 9.11 A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.
- 9.12. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.
- 9.13. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

---

**Gidelson Gabriel Gomes**  
Coordenador da Comissão Organizadora